



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

BF 0326

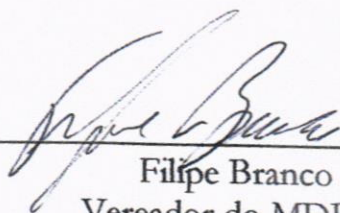
	ATA
ACEITO EM 15 / 01 / 2018	9899
APROVADO EM 29 / 05 / 2018	9961
REJEITADO EM / / 2018	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 735 / 2018
PROTOCOLADO SOB Nº 1020 / 2018
EM 10 / 01 / 18

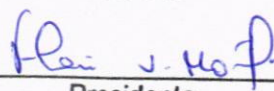
12 kmf

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Município competente, que a antiga rodoviária de Rio Grande seja o ponto de partida de todas as excursões realizadas pelas agências de turismo da cidade. Sendo que o prévio agendamento para o uso deste espaço deverá ser realizado pela secretaria de Município competente, evitando mal entendidos e mantendo a ordem das vagas disponíveis.

Rio Grande, 09 de janeiro de 2018.


Filipe Branco
Vereador do MDB

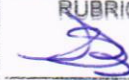
Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

MENSAGEM/230

Rio Grande, 20 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>2272</u>	
DATA: <u>25/07/18</u> HORA: <u>13:38</u>	
RUBRICA	FOLHAS
	<u>01</u>

Em atenção ao ofício nº 0326/18, Ind. 735/18, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando, através da Secretaria de Município competente, que a antiga rodoviária de Rio Grande seja o ponto de partida de todas as excursões realizadas pelas agências de turismo da cidade, informamos que a proposição será encaminhada para análise do setor competente, considerando já existir projeto para o local.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE